



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**INDICAÇÃO Nº. 206/2017**

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação,

Que o Poder Executivo Municipal, veja a possibilidade de fazer algo em prol das Serventes, colocando juntamente com a reforma administrativa a troca do Padrão 01 para o Padrão 02 com salário de R\$ 1,014, devido a defasagem salarial, com carga horária de 6 horas diárias.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição em tela justifica-se, primeiramente por se tratar de um pedido dos funcionários.

Outrossim, é de conhecimento deste Edil o esforço que a Secretaria de Obras, exerce para atender todas as demandas do Município, entretanto é preciso que se colabore, indicando e sugerindo melhorias para Capela.

Diante do exposto agradeço a atenção e solicito o atendimento deste pedido, a fim de que possamos melhor atender a população capelense.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPELA DE SANTANA

Proc. Nº 2663 **GILBERTO ANDRÉ MACHADO**

**RECEBIDO**

Em 7/6/17

Cristina

**VEREADOR PP**